

01-0069/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 69/2019 DE 13/02/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA CONFINADA DA
MOOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

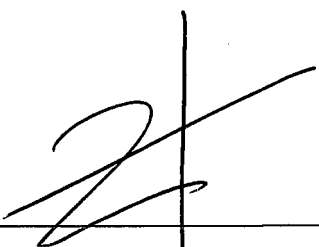
Dispõe no âmbito do município de São Paulo sobre a autorização de funcionamento da feira confinada da Mooca, e dá outras providências.

Artigo 1º - Esta lei autoriza o funcionamento da feira-livre diária confinada no espaço localizado na Rua dos Trilhos, nº 869 - Mooca.

Artigo 2º - O poder executivo por meio da Secretaria Municipal das Subprefeituras e ABAST dará diretrizes com relação ao funcionamento da feira livre.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das comissões competentes.



RICARDO TEIXEIRA
VEREADOR

Folha nº 01 do proc.
nº 01-69 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

110
PL
69/2019

14 MAR 2019

Segue(m) Juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 02 e 03
Em 14 / 03 / 19
Ass: [assinatura]
Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

Folha nº 02 do
nº 01-67 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
R.F. 11.232



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

O espaço que já funciona a feira livre as quartas, sextas e domingo é considerado um excelente lugar para que haja funcionamento diário deste comércio, sendo de igual utilidade para os moradores da região que não podem frequentar o local todos os dias da semana, sendo obrigados a se deslocarem para outra região do bairro.

A comodidade também se dá, pelo fato, de que o espaço possui um amplo estacionamento facilitando aos frequentadores, inclusive os idosos com a locomoção para as compras, não atrapalhando o trânsito local.

Ante ao exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br